



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Doutorado** para a **seleção 2026/1º semestre**, cujas inscrições vão de **30/06/2025 a 31/07/2025**.

Serão oferecidas **15 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2025

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

EDITAL DE SELEÇÃO

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados/as que, no período de **30/06/2025 a 31/07/2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos/as candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais, **Curso de Doutorado para turma com início no primeiro semestre de 2026.**

I - VAGAS E CANDIDATOS:

I.1. Serão oferecidas **15 vagas** para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado, obtido em curso credenciado pela CAPES ou obtido no exterior em Instituição credenciada no país de origem. Destas vagas, **05 vagas** (30% do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **02 vagas** para estudantes graduados negros e indígenas, **02 vagas** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e **01 vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) Não havendo inscrições para as 05 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

II - DA REALIZAÇÃO:

II.1. Do sistema de cotas: optantes pelas Políticas de Ação Afirmativa

Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os **candidatos, comprovadamente, de cota de caráter étnico, econômico-social** um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no **ANEXO I** deste Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES:

III.1. Período, Local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição, quando houver:

- a) As inscrições serão realizadas online no período de **30/06/2025 a 31/07/2025**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

- b) O local, online, para as inscrições é o site www.ppgedu.org
- c) Após realizar sua inscrição online, o/a candidato/a deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$160,00 (cento e sessenta reais), em nome do CEPUERJ, a partir de boleto bancário gerado no site do CEPUERJ (<https://www.cepuerj.uerj.br/>).
- c.1 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição no processo seletivo o/a candidato/a inscrito no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme segue: O/a candidato/a inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o extrato com o Número de Identificação Social (NIS) atualizado do mês anterior ou do mês em vigência, obtido nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem. Na hipótese de constatação de qualquer declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo ou terá sua matrícula cancelada, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, estando sujeito às sanções penais previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940 - Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário).
- d) Após o pagamento da taxa, o/a candidato/a deverá preencher o Formulário online no site www.ppgedu.org anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (neste comprovante deverá constar o nome do/a candidato/a). Caso o/a candidato/a seja isento da taxa de pagamento, incluirá o comprovante da isenção. O Formulário online deverá ser preenchido com todos os dados solicitados, anexando, obrigatoriamente, os documentos e anexar ao formulário todos os documentos listados no **Item III.2**, em alta resolução, em PDF e organizados, até às 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital, inclusive aqueles referentes à candidatura pelo sistema de cotas. Toda documentação deve ser anexada em arquivos separados, em PDF (sendo um PDF para cada documento), identificados conforme a natureza dos mesmos.
- e) Os/as candidatos/as que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

cotas deverão, no ato do preenchimento do Formulário de inscrição online, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item **II.1** deste Edital.

f) Pessoas com deficiência deverão informar no ato do preenchimento do Formulário de inscrição online o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das diferentes etapas do processo seletivo.

III.2. Documentos Exigidos:

a) Cópia frente e verso de Diploma de Mestrado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado validada pela Instituição emissora;

a.1) Candidatos/as cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem a ATA da Defesa de conclusão do Curso de Mestrado para candidatos/as cujos diplomas não tiveram sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo.

a.2) Candidatos/as que ainda não terminaram o Mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem uma declaração da instituição do Programa no qual realiza o curso, de que a defesa será até 20 de dezembro de 2025.

b) Cópia do Histórico Escolar completo do Mestrado com a data da Defesa de Dissertação de Mestrado;

b.1) Cópia do Histórico Escolar do mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2);

c) Currículo no formato Lattes com a produção dos últimos 3 anos;

d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

e) Foto 3x4;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição emitido pela secretaria do PPGedu/FFP/UERJ;

g) Projeto de Pesquisa e Memorial de Formação (máximo de 20 páginas, incluindo as referências)

h) Ficha de Inscrição (formulário on-line disponível no site www.ppgedu.org)



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

- i) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6.914/2014, o/a candidato/a deve atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.
- j) Declaração assinada pelo/a candidato/a dando ciência da exigência de defesa da Dissertação de Mestrado até 20 dezembro de 2025.

III.3 Candidatos/as com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

III.3.1. Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar original e cópia do diploma de Mestrado e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila da Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos/as brasileiros/as com diploma de Mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila da Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos deverão ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4. Resultado da confirmação da Inscrição:

- a) A inscrição dos/as candidatos/as no processo só será considerada aceita após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **10 de agosto**, pelo site www.ppgedu.org, através de uma listagem constando a



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

- c) Os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação exigida no ponto III.2. terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do/a candidato/a que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma deste Edital.
- e) A solicitação de recurso da etapa de Homologação das Inscrições, bem como do Resultado da Análise de Documentação comprobatória (cotistas) e do Resultado Final deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaodoutoradoppgedu@gmail.com de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) A análise do Projeto de Pesquisa será realizada por dois docentes da **mesma Linha de Pesquisa** à qual o/a candidato/a submeteu o Projeto. Serão considerados, pelos/as professores/as, na análise, os aspectos relativos ao domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos apresentados, bem como o potencial e viabilidade para a realização do projeto no Doutorado na área de Educação (caráter eliminatório).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os projetos serão avaliados de acordo com:

- (i) Aderência à linha de pesquisa do Programa.
 - (ii) Adequação ao projeto de pesquisa do/a orientador/a - Orientabilidade (conforme Anexo III deste Edital).
 - (iii) Coerência e rigor argumentativo.
 - (iv) Adequação teórico-metodológica.
- b) **Prova escrita**, sendo um tema de questões atuais da Educação de caráter eliminatório. O candidato será aprovado se tiver nota 7,0 ou maior. Não será permitida



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

consulta a nenhum material e nem será fornecida bibliografia de referência.

c) **Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes** do/a candidato/ a (caráter eliminatório).

1.1. A **Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes** será presencial, na Faculdade de Formação de Professores da UERJ (Campus São Gonçalo), com duração máxima de 30 minutos. O/A candidato/a que não comparecer será eliminado/a do processo seletivo.

1.2. Na **Análise do Currículo Lattes** serão considerados, prioritariamente, a produção acadêmica, experiência em pesquisa e experiência profissional nos últimos três anos. Na produção acadêmica será considerado critério definidor a publicação de pelo menos um artigo em periódico qualificado (Qualis 2017-2020) e/ou 02 artigos publicados em Anais de Eventos Internacionais/Nacionais, considerando os últimos três anos.

d) A **Prova de Idiomas** terá caráter eliminatório, sendo a aprovação requisito obrigatório para o processo de seleção para o Curso de Doutorado, e será realizada em data estabelecida no cronograma deste edital.

a. Será avaliada a proficiência em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês ou francês. O/a candidato/a optará por um dos idiomas, desde que diferente do que ele foi aprovado no Mestrado cursado. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. A prova terá duração máxima de 2 horas.

a.1. Poderá solicitar a isenção desta prova o/a candidato/a de país cujo idioma oficial seja o mesmo de um dos três idiomas cuja proficiência é exigida.

a.2. Os/As candidatos/as estrangeiros/as deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS

a) Será considerado **APROVADO/A** na **Análise do Projeto de Pesquisa**, o/a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

candidato/a cujo projeto atenda os Critérios de Avaliação listados no item IV.1.a.

- b) Será considerado **APROVADO/A** o candidato que tiver 7,0 ou maior na nota da **prova escrita**.
- c) Será considerado **APROVADO/A** na **Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes** o/a candidato/a que obtiver **Nota Mínima 7 (sete)**.
- d) Será considerado **APTO/A** na **Prova de idiomas** o/a candidato/a que demonstrar capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português.

PARÁGRAFO ÚNICO: a nota final dos candidatos (as) será pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, da defesa oral do projeto e da análise do Currículo Lattes. Será aprovado o candidato(a) que tiver obtido 7,0 (sete). O/A candidato/a poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis no processo seletivo.

- e) Em caso de empate entre os/as candidatos/as, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- e.1) Maior nota na Prova escrita, Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes
- e.2.) O/A candidato/a que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019.
- e.3.) O/A candidato/a mais idoso/a, de acordo com a Lei 10741, art. 27.

VI - DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	16/06/2025	Site www.ppgedu.org



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

Inscrições	30/06/2025 a 31/07/2025	Site www.ppgedu.org
Solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição	16/06/2025 a 30/06/2025	Site www.ppgedu.org
Resultado de Isenção de Taxa de Inscrição	07/07/2025	Site www.ppgedu.org
Divulgação das Inscrições Aceitas	10/08/2025	Site www.ppgedu.org
Período para Recurso das Inscrições não aceitas	11/08/2025 a 12/08/2025	Enviar recurso a: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com
Resultado do Recurso das Inscrições não aceitas	14/08/2025	Site www.ppgedu.org
Divulgação das Inscrições Aceitas após Análise dos Recursos	15/08/2025	Site www.ppgedu.org
Divulgação do Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa aprovados	09/09/2025	Site www.ppgedu.org
Recurso do Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa	10/09/2025 a 11/09/2025	Enviar recurso a: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com
Divulgação do Resultado dos Recursos da Análise dos Projetos de Pesquisa	15/09/2025	Site www.ppgedu.org
Prova escrita	17/09/2025, às 9 h	UERJ/FFP – sala a definir
Resultado prova escrita	26/09/2025	Site www.ppgedu.org
Recurso do Resultado da Prova Escrita	29/09/2025 a 30/09/2025	Enviar recurso a: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

Resultado do Recurso da Prova Escrita	02/10/2025	Site www.ppgedu.org
Divulgação dos Horários de Defesa dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	03/10/2025	Site www.ppgedu.org
Defesa oral dos Projetos de Pesquisa e Currículos Lattes (presencial)	06/10/2025 a 22 /10/2025	UERJ/FFP – sala a definir
Divulgação do Resultado da Defesa dos Projetos de Pesquisa e Currículos Lattes	03/11/2025	Site www.ppgedu.org
Recurso do Resultado da Defesa dos Projetos de Pesquisa e Currículo Lattes	04/11/2025 a 05/11/2025	Enviar recurso a: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com
Resultado do Recurso da Defesa de Projeto e Currículo Lattes	07/11/2025	Site www.ppgedu.org
Prova de Idiomas e Proficiência em Língua Portuguesa (presencial)	12/11/2025, às 9 h	UERJ/FFP – sala a definir
Resultado da Prova de Idiomas e Proficiência em Língua Portuguesa	14/11/2025	Site www.ppgedu.org
Recurso da Prova de Idiomas e Proficiência em Língua Portuguesa	17/11/2025 a 18/11/2025	Enviar recurso a: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com
Resultado do Recurso da Prova de Idiomas e Proficiência em Língua Portuguesa	21/11/2025	Site www.ppgedu.org
Resultado da Análise Socioeconômica da Documentação Comprobatória (cotistas)	06/10/2025	Site www.ppgedu.org
Recurso do Resultado da Análise Socioeconômica da Documentação Comprobatória (cotistas)	14 a 17/10/2025	Enviar recurso a: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com
Resultado do Recurso da Análise Socioeconômica da Documentação	28/10/2025	Site www.ppgedu.org



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

Comprobatória (cotistas)		
Resultado da Análise de Opção de Cotas	06/11/2025	Site www.ppgedu.org
Recurso do Resultado da Análise de Opção de Cotas	07 a 10/11/2025	Enviar recurso a: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com
Resultado do Recurso da Análise de Opção de Cotas	19/11/2025	Site www.ppgedu.org
Resultado Final	28/11/2025	Site www.ppgedu.org
Recurso do Resultado Final	01/12/2025 e 02/12/2025	Enviar recurso a: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com
Resultado Final após Análise do Recurso	05/12/2025	Site www.ppgedu.org
Reunião de Confirmação de Matrícula e Ateste da Documentação (presencial)	05/02/2026	UERJ/FFP – sala a definir
Reclassificação	06/02/2026	Site www.ppgedu.org

VII – DA MATRÍCULA:

Data: 10 de fevereiro de 2026

Horário: 10 horas

Local: Secretaria de Pós-graduação da Faculdade Formação de Professores de São Gonçalo – UERJ

a) Os/As candidatos/as aprovados/as e selecionados/as terão direito à matrícula, em



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

data definida no cronograma deste edital, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula o/a candidato/a deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de Mestrado/Ata da defesa ocorrida até 20 de dezembro de 2025, histórico escolar completo de Mestrado, CPF e documento de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.

b.1) A não apresentação do Diploma de Mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do/a estudante do Programa.

c) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos/das candidatos/as selecionados/as para o Programa de Pós-graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais será realizada na Secretaria de forma presencial.

d) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados/as outros/as candidatos/as aprovados/as. A data para a reclassificação de candidatos/as encontra-se estabelecida no cronograma deste edital.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O cronograma pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do cronograma deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, na página do Programa, e por e-mail da Comissão de seleção enviado a cada um/a dos/as candidatos/as.

b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:

- alterar o cronograma, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
- aumentar número de vagas **antes do resultado final;**
- prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, exceto de cotas;
- remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

necessário.

- c) A inscrição do/da candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- d) Não haverá vista de prova nas diferentes etapas do processo seletivo. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- e) O exame de seleção só terá validade para o Curso de Doutorado que será iniciado no primeiro semestre de 2026.
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos/as aprovados/as e não selecionados/as, fora do cronograma de reclassificação.
- g) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do/a candidato/a, caso comprovado.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação- Processos Formativos e Desigualdades Sociais da FFP/UERJ.
- i) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- j) Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

Endereço eletrônico para correspondências e informações

Comissão de seleção de Doutorado 2026

e-mail: selecaodoutoradoppgedu@gmail.com



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

Secretaria do Programa: Rua Dr. Francisco Portela, 1470, sala 137^a – Patronato – São Gonçalo – RJ, 24435-005 Horário: 10h às 17h

Site do Programa: www.ppgedu.org



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO I

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A ***condição socioeconômica é fator principal*** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

http://www.depg.pr2.uerj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para - selecaodoutoradoppgedu@gmail.com

b.2) O Formulário de Opção de Cotas - FOC:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaodoutoradoppgedu@gmail.com

- A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail selecaodoutoradoppgedu@gmail.com

- Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo e-mail do Programa selecaodoutoradoppgedu@gmail.com.

- **Caso as vagas destinadas aos candidatos/as às cotas não sejam preenchidas, as mesmas serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.**

- **Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).**

- **Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.**

- **Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.**

- **Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO II-

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

1. FOLHA DE ROSTO

Indicar no cabeçalho os dados do Programa para o qual se candidata, seu nome e o ano referente ao processo seletivo, o título do Projeto, a escolha da linha de pesquisa e a indicação de 2 (dois) possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa.

2. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Apresentar um breve memorial, com um histórico de sua atuação acadêmicoprofissional, expondo os motivos que o/a levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em tela, explicitando sua articulação com o tema. É importante que o/a candidato/a justifique a inserção do pré-projeto na linha de pesquisa indicada.

3. INTRODUÇÃO / DESENVOLVIMENTO

Expor com clareza o problema a ser investigado, as questões, os objetivos, a justificativa e a relevância do problema.

4. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Explicitar referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam o pré-projeto.

5. REFERÊNCIAS (seguir normas da ABNT – em todo o projeto)



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO III

PROFESSORES/AS DAS LINHAS DE PESQUISA QUE OFERECEM VAGAS

Linha Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas:

Profa Dra. Inês Bragança

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3676732863480672>

Prof. Dr^a Lucilia Augusta Lino

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6864986517265595>

Prof^a Dr.^a Márcia Lisboa Costa de Oliveira

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0080160443827520>

Prof.^a Dr.^a Sônia de Oliveira Camara Rangel

Curriculo Lattes: lattes.cnpq.br/6303435255974589

Prof.^a Dr.^a Vânia Finholdt Angelo Leite

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/617989091175849>

Linha Políticas, Direitos e Desigualdades:

Prof^a.Dr^a. Adriana de Almeida

Curriculo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9413979535002786>

Prof. Dr. Alexandre Silva Guerreiro

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1123647112802381>

Prof^a. Dr^a. Amanda Mendonça

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7666060740151928>

Prof. Dr. Arthur Vianna Ferreira

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6209418269981786>

Prof^a. Dr^a. Marcia Soares de Alvarenga

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4672329547292143>

Profa. Dra. Maria Tereza Goudard Tavares

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2697823717162359>

Prof^a. Dr^a. Rosa Malena de Araújo Carvalho

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1214808052035005>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

PROJETOS DE PESQUISAS DOS DOCENTES QUE OFERECEM VAGAS

**LINHA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, HISTÓRIA, MEMÓRIA E
PRÁTICAS EDUCATIVAS**

Prof^a. Dr^a. Inês Ferreira de Souza Bragança

EXPERIÊNCIAS INSTITUINTES DE FORMAÇÃO DOCENTE, UMA ABORDAGEM NARRATIVA (AUTO)BIOGRÁFICA: DIÁLOGOS LATINO-AMERICANOS

Pesquisas nacionais e internacionais apontam para a importância da formação centrada na escola, a valorização dos saberes docentes, memórias e narrativas. O Brasil e outros países da América Latina registram experiências instituintes de formação que são, muitas vezes, desperdiçadas, invisibilizadas. O projeto em tela tem como objetivo inventariar, caracterizar e publicizar concepções e práticas instituintes de formação docente, fundamentadas em abordagens narrativas e (auto)biográficas, no âmbito da formação inicial e continuada, no Brasil e na América Latina. Tomamos como instituintes experiências de formação docente, envolvendo escolas e universidades, em que teorias, práticas, políticas e estéticas indicam modos outros de produzir conhecimentos. A perspectiva teórico-metodológica da pesquisa ancora-se na pesquisa-formação pelo compromisso de favorecer espaços-tempos de produção de conhecimentos e de formação, reverberando em ações nas instituições envolvidas. O projeto propõe a realização de uma pesquisa em rede, com pesquisadores nacionais, internacionais e colaboradores de diferentes regiões brasileiras, tematizando as seguintes questões de estudo: quais os delineamentos, princípios e características das experiências instituintes de formação inicial e continuada de professoras/es, fundamentadas em abordagens narrativas e (auto)biográficas, no Brasil e na América Latina? Como se dá o entrelaçamento entre práticas, memórias e políticas da formação docente nas experiências inventariadas? Como as experiências instituintes de formação docente podem potencializar concepções e práticas no Brasil e na América Latina? A pesquisa inclui as seguintes etapas de desenvolvimento: 1) revisão e estudo da literatura; 2) inventário e caracterização das experiências de formação docente; 3) desenvolvimento de práticas de pesquisa-formação narrativa (auto)biográfica nas instituições participantes da pesquisa e 4) partilha, socialização e publicização das experiências..

Prof^a. Dr^a Lucilia Augusta Lino

BNCC, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DIREITO À EDUCAÇÃO: SENTIDOS, IDENTIDADES E RESISTÊNCIAS DO MAGISTÉRIO, QUALIDADE DO ENSINO E DEMOCRATIZAÇÃO.

O projeto, apoiado pelo PROCÊNCIA/UERJ, objetiva investigar processos de implantação da BNCC nas séries iniciais das redes públicas do Rio de Janeiro, analisando como estas organizam a formação continuada dos professores para a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

adequação a BNCC. A pesquisa visa analisar a percepção de professores e gestores, articulando a formação com a produção de sentidos sobre currículo escolar, qualidade de ensino e gestão democrática, e com a construção de identidades profissionais docentes, em perspectiva histórico-crítica. O foco da pesquisa é analisar como as redes de 3 municípios da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro organizaram os processos formativos dos professores, visando a adequação curricular a BNCC, inventariando a percepção dos professores e gestores sobre o processo de padronização curricular. O aporte teórico se ancora na concepção sócio-histórica crítica e na perspectiva freiriana, e visa investigar como se dão os processos de ampliação do direito a educação e da democratização do acesso à escolarização nas redes públicas, diante da implementação das políticas educacionais atuais.

Prof.^a Dr.^a Márcia Lisboa Costa de Oliveira.

PONTES SOBRE ABISMOS: ECOLOGIAS DE LETRAMENTOS NA PESQUISA E NO ENSINO DE LÍNGUAS/LINGUAGENS

O projeto de pesquisa tem por objetivo desenvolver a concepção de ?ecologias de letramentos? no ensino de línguas/linguagens, a partir da articulação entre epistemologias do sul (SANTOS, 2019) e abordagens contemporâneas dos letramentos (GEE, 2008; STREET, 2003 e 2014, BARTON, HAMILTON e IVANIC, 2000; THE NEW LONDON GROUP, 2000; KALANTZIS; COPE, 2012; KALANTZIS; COPE; PINHEIRO, 2020). O propósito é contribuir para o enfrentamento pedagógico das desigualdades decorrentes da tríade colonialismo/capitalismo/heteropatriarcado, pelo desenvolvimento de uma teoria-na-prática voltada para a construção de um mundo mais justo e equitativo. Busca-se pensar os letramentos de forma plural, propondo-se a construção de pontes sobre os abismos de exclusão, pela resistência à concepção unívoca de letramento que ainda é predominante no Brasil, a qual tende a concentrar-se na escrita e a desconsiderar a pluralidade cultural, linguística e epistêmica do mundo.

Prof.^a Dr.^a Sônia de Oliveira Camara Rangel

INTELECTUAIS, INSTITUIÇÕES E REDES DE SOCIABILIDADE: ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA NO RIO DE JANEIRO DE 1890 A 1940

O projeto ambiciona investigar as redes de sociabilidade construídas entre instituições e intelectuais que, mobilizados pela cruzada civilizatória da infância colocaram-se em defesa de sua proteção, assistência e educação. A partir da constituição das redes objetiva-se mapear e analisar as iniciativas públicas e privadas que se constituíram na cidade do Rio de Janeiro no período de 1890 a 1940. Com este intento, interessa tecer uma malha assistencial às infâncias por meio da composição de uma cartografia das ações promovidas pelos intelectuais e pelas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

instituições dos campos médico e jurídico. Em sua missão civilizadora esses intelectuais elegeram e constituíram espaços de atuação a partir dos quais criaram condições para fomentar projetos de intervenção social visando promover a modernização do país. É no entrecruzamento das medidas organizadas na cidade-capital que pretendemos (re)constituir as relações entre os intelectuais e o Estado; a medicina, o direito e a educação; a escola e a família; o público e o privado. Nesta perspectiva, o esforço interpretativo visa analisar as estratégias elaboradas a partir das quais as infâncias foram perspectivadas como objetos de pensamento, de intervenção e de profilaxia social. Interessa, ainda, tencionar as matrizes que orientaram e conformaram a organização de dispositivos de atendimento, de proteção e de educação das infâncias pobres e desvalidas, bem como captar as formas como essas matrizes circularam no cenário nacional e internacional no período de 1890 a 1940. Quanto à periodização proposta (1890-1940), está se sustenta em duas perspectivas de análise. A primeira, de que no período delineado entre os anos de 1890 a 1920, as iniciativas direcionadas às infâncias estiveram marcadas pela presença da filantropia assistencial prevalecendo, em grande parte, a ideia de que estas dependiam mais da vontade individual dos que se devotaram à causa da infância pobre do que propriamente de iniciativas públicas. A segunda, que entre as décadas de 1920 a 1940, teria ocorrido o processo de judicialização das infâncias e de formulação de políticas assistenciais e protetivas sob o predomínio do Estado tutelar.

Prof.^a Dr.^a Vânia Finholdt Angelo Leite

FORMAÇÃO COM PROFESSORAS QUE ENSINAM MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS: SITUAÇÕES-PROBLEMA E PENSAMENTO ALGÉBRICO

O projeto tem como objetivo pesquisar com professoras dos anos iniciais práticas de ensinar situações-problema que favoreçam a construção do pensamento algébrico nos estudantes. É uma pesquisa qualitativa que se insere no referencial teórico metodológico de pesquisa-formação, utilizando as narrativas orais e escritas das participantes como fonte de análise e produção de conhecimentos. Apoia-se nos estudos de Blanton e Kaput (2005) Blanton et al (2007), Canavarro (2007), Carraher; Martinez; Schliemann (2008), Carraher, Schliemann, Schwartz (2007), Kaput (2008), Nacarto e Custódio (2019), Magina, Oliveira, Merlini (2018), Vergnaud (2014) que contribuem para compreensão do pensamento algébrico. Para a pesquisa-formação baseamos nos estudos de Josso (2010) e Passegi (2011). Pretende-se contribuir com a discussão sobre formação de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área de Educação Matemática, porque há uma escassez de estudos de formação continuada em relação a professores que ensinam



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

matemática, focando nas situações-problema e o desenvolvimento do pensamento algébrico.

LINHA POLÍTICAS, DIREITOS E DESIGUALDADES

Prof^a.Dr^a. Adriana de Almeida

TRABALHO E EDUCAÇÃO: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAÇÃO

Esta pesquisa tem como tema trabalho e educação: precarização do trabalho docente e as políticas públicas de formação. Os sujeitos da pesquisa são professores e gestores que atuam na Escola pública, preferencialmente com adolescentes, jovens e adultos. O objetivo geral é analisar a relação entre trabalho docente e políticas públicas de formação, buscando apreender os sentidos e significados da crescente precarização do trabalho. A partir das experiências da classe trabalhadora, busca-se compreender as dimensões formativas – ou seja, a formação social e política de professores e professoras suscitada pelo princípio da gestão democrática e do direito à educação. Como objetivos específicos, a pesquisa pretende: a) Fazer o levantamento e análise das pautas políticas de formação relacionadas à educação básica, considerando os momentos em que emergem essas pautas, de quais formas e por quais sujeitos e organizações; b) Analisar as possíveis influências das experiências das e dos participantes – Educação de Jovens e adultos e Educação Profissional – no engajamento das discussões sobre trabalho docente; c) Analisar as influências das experiências de participação na formulação das pautas educacionais, na formação social e política, por meio das práticas formativas identificadas e dos aprendizados reconhecidos por seus participantes. Espera-se que a investigação traga alguns esclarecimentos acerca de influências ou impactos das políticas atuais de formação docente e da precarização do trabalho, a partir das expectativas dos sujeitos em relação à educação escolar, temas que foram pouco tratados até agora em pesquisas sobre a educação de adolescentes, jovens e adultos – como atesta pesquisa bibliográfica feita para a elaboração deste projeto e de outros estudos já realizados pela pesquisadora proponente. A pesquisa tem como fundamentos teórico-metodológicos, o materialismo histórico dialético, a pesquisa qualitativa e participante a partir da perspectiva histórica de Edward Palmer Thompson.

Prof. Dr. Alexandre Silva Guerreiro

EDUCAÇÃO, MULTILETRAMENTOS E INTERSECCIONALIDADE SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

O projeto de pesquisa tem por objetivo investigar a presença dos conceitos de interseccionalidade e de multiletramentos no campo educacional. A partir do diálogo com autoras e autores que trabalhem esses conceitos, busca-se construir uma interseção com o aporte teórico dos direitos humanos, com o intuito de refletir sobre a importância de ações afirmativas e de políticas públicas que apontem para um horizonte de superação das desigualdades sociais. O projeto problematiza questões em torno da inclusão e cultura digital, por um lado, e de uma educação crítica que tenha a diferença e a diversidade como valores positivos, por outro. Como objetivos específicos, o projeto pretende (a) mapear a relação de professoras e professores da Educação Básica com este universo conceitual, e (b) refletir sobre os impactos de uma perspectiva inclusiva que abarque os multiletramentos e a interseccionalidade como elementos centrais.

Prof^a. Dr^a. Amanda Mendonça

DEFENDENDO AS LIBERDADES DE APRENDER E DE ENSINAR: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERSEGUIÇÃO SISTEMÁTICA A EDUCADORES NO BRASIL

A perspectiva adotada pelo presente projeto é a de que uma das principais frentes que estruturam o processo de desdemocratização do país ocorre no campo educacional e envolve diretamente a perseguição e o assédio a professores e pesquisadores brasileiros. Ou seja, ideia de que uma parcela significativa do projeto de retirada de direitos sociais básicos, que marca o cenário recente do país, é direcionada para uma suposta ameaça de destruição da família e da ordem moral hegemônica, passando pela construção de um inimigo, que neste caso seria o chamado “professor doutrinador”. E é sobre esta frente, qual seja a de perseguição a docentes e pesquisadores brasileiros, que se centra o objetivo principal deste projeto. Além disso, a proposta principal prevê a contribuição com a produção de dados e elementos que ajudem nas reflexões sobre o campo educacional no Brasil e na construção de estratégias de preservação da educação pública laica, democrática e para todos no país. A proposta inclui o mapeamento das diversas formas como este processo vem se constituindo, seja através de autocensura, de assédio, de violência simbólica, de perseguição explícita em ambientes de trabalho, de projetos de lei ou de censuras a matérias didáticos.

Prof. Dr. Arthur Vianna Ferreira

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE POBREZA E PRÁTICAS EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES NA FORMAÇÃO DOCENTE FLUMINENSE

O presente projeto tem como objetivo geral investigar as representações existentes na organização das práticas socioeducativas, das relações sociais, da formação



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO

docente ampliada e das políticas públicas desenvolvidos nas instituições educativas não escolares, e/ou atividades extraclasse de ambientes escolares, destinadas às camadas empobrecidas dos municípios do Estado do Rio de Janeiro (exceto a sua capital). Assim, esta investigação, de caráter psicossocial, parte do princípio que as representações, possivelmente sociais, presentes nos ambientes educacionais não escolares direcionam as relações sociais entre os educadores e educandos, norteiam as práticas educativas cotidianas, constituem a formação docente dos educadores sociais e condicionam as formas de interpretar – e desenvolver – as políticas públicas voltadas para os sujeitos em situações de vulnerabilidades sociais. Desta forma, as representações sociais existentes nas periferias fluminenses auxiliam no desencadeamento de processos de desigualdades – sociais e educacionais – no estado do Rio de Janeiro. As pesquisas vinculadas a esse projeto articulam os autores e os conceitos dos campos dos saberes da Psicologia Social, da Pedagogia Social e da Filosofia com o intuito de (1) compreender as práticas educativas dos profissionais da educação em espaços não escolares, (2) suscitar uma formação docente que atenda as demandas socioeducacionais dos grupos empobrecidos, (3) fortalecer os laços sociais nas relações entre os sujeitos dos ambientes educativos não escolares e (4) discutir sobre a eficácia – e eficiência – das políticas públicas existentes para as populações em situação de vulnerabilidades sociais. Assim sendo, os resultados oriundos destas pesquisas se apresentam como um conjunto teórico-prático de/para a transformação dos processos de ensino-aprendizagem não escolares em espaços de convivência, de hospitalidade, de gentileza, de autonomia e de emancipação na – e para a – sociedade fluminense.

Prof^a. Dr^a. Marcia Soares de Alvarenga

PODER LOCAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: REPERCUSSÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES/AS EM PERIFERIAS URBANAS E NÃO URBANAS

O projeto é realizado pelo interesse em investigar dinâmicas da produção das desigualdades educacionais em suas múltiplas determinações históricas e sociais em contextos de periferias urbanas e não urbanas. O projeto encontra-se organizado pelos enlaces de problematizações de temas relacionados às Políticas Públicas, ao Direito à Educação e às Formações de jovens e adultos trabalhadores (professores/as e estudantes) na Escola Básica e no Ensino Superior. O projeto se orienta por uma abordagem teórico- metodológica crítica apoiada em leituras e análises que interrogam objetos trazidos destas problematizações em sua relação com a realidade em movimento. A partir de diálogos com autores/as que atualizam a perspectiva histórico-dialética, o projeto se ancora em uma chave interpretativa das relações/mediações entre Estado, Linguagem e Sociedade, tendo como principais



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

objetivos: a) Sistematizar estudos que impliquem em estabelecer pontos e contrapontos às Políticas no campo da educação, pretéritas e em curso, e ao Direito à Educação de jovens e adultos trabalhadores na Escola Básica e no Ensino Superior; b) Apreender, sistematizar e construir cartografias das ações dos sujeitos que (con)formam o Poder Local (sociedade civil e governos locais) frente aos desafios e possibilidades de acesso ao Direito à Educação e suas repercussões na organização da vida de jovens e adultos trabalhadores nos espaços sociais estudados.

Prof^a. Dr^a. Maria Tereza Goudard Tavares

A INFÂNCIA, A ESCOLA E A CIDADE: INVESTIGANDO COMPONENTES TERRITORIAIS DE PROCESSOS EDUCATIVOS DE CRIANÇAS NA CIDADE DE SÃO GONÇALO.

A pesquisa se propõe investigar os diferentes modos pelos quais os componentes territoriais da cidade de São Gonçalo interferem e/ou produzem impactos nos processos formativos e de escolarização inicial de crianças das classes populares no município, priorizando o debate com instituições localizadas em áreas de vulnerabilidade social. Ancorada em estudos anteriores (TAVARES, 2003, 2010, 2015 e 2019), a pesquisa em tela busca situar e investigar relações e problemáticas que envolvem a(s) infância(s) e o direito à cidade e como resultado de debates que vêm se intensificando nas ciências sociais e no campo educacional, sobretudo nos estudos da Educação Popular e na Sociologia da infância, de forma mais específica. Do ponto de vista teórico e metodológico, em diálogo com a epistemologia educacional de Milton Santos (1994, 2000), com a perspectiva socioantropológica do conceito de alfabetização de Paulo Freire (1979, 1986 e 1990), bem como a centralidade dada por Carlo (1996) ao entorno social e cultural da escola, vimos investigando diferentes condições de educabilidade das crianças e suas relações com processos educativos e de escolarização fincados no território. Buscamos investigar de que forma os componentes territoriais e do Direito à cidade expandem e/ou circunscrevem a questão das educabilidades infantis, ampliando o papel da experiência urbana nos circuitos de identidade e pertencimento dos diferentes sujeitos escolares. Trata-se de projeto contemplado no âmbito do Prociência/UERJ desde 2009, que objetiva investigar se os componentes territoriais da cidade de São Gonçalo interferem e/ou produzem impactos nos processos educativos, nas políticas públicas educacionais e na escolarização inicial de crianças das camadas populares no município.

Prof^a. Dr^a. Rosa Malena de Araújo Carvalho

CORPOREIDADES, EXPERIÊNCIAS E INSURGÊNCIAS PELA DOCÊNCIA
Considerando as urgências e os desafios presentes nas escolas públicas contemporâneas, assim como nas formações docentes, partimos da hipótese de que a diversidade de situações, tempos, espaços, saberes e práticas pedagógicas possibilitam encaminhar perspectivas de escolarização que contenham as



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE DOUTORADO**

corporeidades e as práticas corporais como parte da formação humana e bem comum. Compreendendo a educação como direito e dever, distinguindo-a dos sentidos de carência, incapacidade e suplência, problematizamos as relações entre as experiências corporais e as condições sociais de acesso e/ou precariedade ao socialmente construindo. Com a colaboração de autores e autoras que pesquisam corporeidades e experiências - especialmente pelo campo da filosofia -, essa investigação percorre o caminho de identificar as diferenças como frutos de múltiplas tensões entre direitos e desigualdades. Questionando as concepções predominantes que categorizam e hierarquizam tudo e todos, os resultados poderão fortalecer políticas e docências que desnaturalizam a compreensão de corpo, conhecimento e vida, interrogando o que é considerado “básico” na escolarização - em especial, na educação de pessoas jovens e adulta -; produzindo outros sentidos para o que habitualmente dizemos ser “corpo”; contribuindo com a transformação da realidade adversa à vida.